



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 57 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

“Nomeia Comissão para realização de concurso Público para provimento de cargos efetivos do IPSSC”.

EMILIANO CAMPOS, Diretor-Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, incisos IX e XII, da Lei Complementar 124, de 27 de janeiro de 2011.

Considerando: A necessidade de concurso público;

Art. 1º - Fica criada a comissão de concurso, para desempenhar atividade fiscalizadora durante todo o processo;

Art. 2º - A referida comissão será composta pelos seguintes servidores, que não receberão qualquer remuneração adicional pelos serviços desempenhados:

- I – José Braz de Sousa Junior – Presidente;
- II – Neide de Cerqueira Ferreira Oliveira – Membro;
- III – Ivete Valadares Figueredo – Membro;

Art. 3º - Esta portaria entrará em na data de sua publicação.

Cajamar, SP, 26 de setembro de 2011.

Emiliano Campos
EMILIANO CAMPOS
Diretor-Executivo

José Braz de Sousa Junior
JOSE BRAZ DE SOUSA JUNIOR
Diretor de Depto. Administrativo e Financeiro

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos do IPSSC em 26/09/2011.